



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-125

E-mail: pmmn@uai.com.br



LEI N° 1632 DE 07 DE JULHO DE 2008.

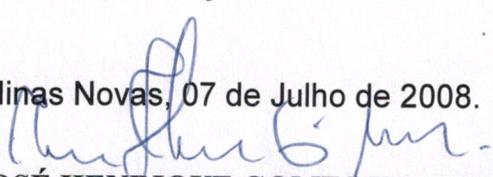
Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores de Minas Novas - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 07.548.997/0001-68, com sede a Rua 250 anos, 331-A, Bairro Saudade, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Julho de 2008.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 8 / 7 / 2008


Valdionor Silva Matos
PRESIDENTE